



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRESI 28/2021

Altera a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Alagoínas/BA estabelecida pela [Resolução Presi 21/2011](#) e alterações posteriores.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração, na sessão realizada em 15 de julho de 2021, nos autos do PAe 0011284-49.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a proposta de ajustamento no quadro de funções comissionadas apresentada pelos magistrados da Vara Única da Subseção Judiciária de Alagoínas e encaminhada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia;
- b) que as alterações na estrutura serão realizadas com adequação orçamentária, sem qualquer aumento de despesas, mediante a transformação e realocação de funções comissionadas;
- c) o atendimento aos requisitos da [Resolução Presi 24/2015](#) (consolidação 9921459);
- d) que nos termos do art. 14 da [Resolução Presi 24/2015](#), impõe-se a submissão da matéria ao Conselho de Administração, que tem a competência original para deliberar sobre a organização dos serviços administrativos da Justiça Federal de 1º grau (art. 75, III, do RITRF1);

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, mediante extinção e transformação de funções comissionadas, a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Alagoínas/BA definida na Resolução [Resolução Presi 21/2011](#), com alterações, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução, nos seguintes termos:

- I – criação do Serviço de Protocolo, Suporte Judicial e Informações Processuais, na Secretaria da Vara;
- II – transformação da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-05), da Secretaria da Vara, em Seção de Supervisão de Gabinete de Juiz Federal (FC-05);
- III – transformação da Seção de Seção de Protocolo e Suporte Judicial (FC-05), da Diretoria da Subseção, em Seção de Supervisão de Gabinete do Juiz Federal Substituto (FC-05);
- IV – transformação da Seção de Suporte Administrativo (FC-05), da Secretaria da Vara, em Seção de Processamento e Procedimentos do Juizado Especial Federal (FC-05), na Secretaria da Vara;
- V – alteração da nomenclatura da Seção de Execuções (FC-05), da Secretaria da Vara, para Seção de Execuções, Cumprimento de Sentenças e Expedição de Requisições de Pagamento (FC-05);
- VI – vinculação da função comissionada de Assistente Adjunto III - JEF Adjunto (FC-03) e da função de Assistente Adjunto II - JEF Adjunto (FC-02), do Serviço de Atividades Destacadas, da Secretaria da Vara, à Seção de Processamento e Procedimentos do Juizado Especial Federal, da Secretaria da Vara
- VII – vinculação das duas funções comissionadas de Assistente Adjunto III (FC-03) dos gabinetes do Juiz Federal e do Juiz Federal Substituto, à Diretoria de Secretaria da Vara e ao Serviço de Protocolo, Suporte Judicial e Informações Processuais, da Diretoria da Subseção;
- VIII – vinculação de uma função comissionada de Assistente Adjunto II (FC-02), do Serviço de Atividades Destacadas, à Diretoria da Secretaria da Vara;
- IX – transformação da função comissionada de Assessor Adjunto V (FC-05) do Serviço de Atividades Destacadas para criação da Seção Criminal Processamento e Procedimentos Criminais (FC-05), na Secretaria da Vara;
- X – extinção do Serviço de Atividades Destacadas, da Secretaria da Vara.
- Art. 2º** A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia deverá adotar as medidas necessárias para atualização do Regulamento de Serviço, do Glossário de Siglas e do histórico de alterações.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação, alterando parcialmente a [Resolução Presi 21/2011](#).

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ANEXO DA RESOLUÇÃO PRESI 28/2021

| Subseção Judiciária de Alagoínas/BA | | | |
|---|-------------------------------|-------|------------|
| Unidade | Função Comissionada | | Quantidade |
| Diretoria da Subseção | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo e Operacional | Supervisão de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Secretaria da Vara Única | Diretor de Secretaria de Vara | CJ-03 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |

| | | | |
|---|------------------------|-------|-----------|
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Processamento e Procedimentos Criminais | Supervisão de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Protocolo, Suporte Judicial e Informações Processuais | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Processamento e Procedimentos Diversos | Supervisão de Seção | FC-05 | 1 |
| | Supervisão de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Processamento e Procedimentos Diversos do JEF Adjunto | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| | Supervisão de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Execuções, Cumprimento de Sentenças e Expedição de Requisição de Pagamento | Supervisão de Seção | FC-05 | 1 |
| Gabinete de Juiz Federal | Oficial de Gabinete | FC-05 | 1 |
| - Seção e Supervisão de Gabinete do Juiz Federal | Supervisor de Gabinete | FC-05 | 1 |
| Gabinete de Juiz Federal Substituto | Oficial de Gabinete | FC-05 | 1 |
| - Seção e Supervisão de Gabinete do Juiz Federal Substituto | Supervisor de Gabinete | FC-05 | 1 |
| TOTAL | | | 18 |



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente**, no exercício da **Presidência do TRF - 1ª Região**, em 02/08/2021, às 12:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13509703** e o código CRC **CF7D6D4A**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0011284-49.2021.4.01.8004

13509703v5